



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 73/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E UFRPE, NAS ATIVIDADES DE FEIRAS DE CIÊNCIAS NO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA”, sob o Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 016/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005978/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E UFRPE, NAS ATIVIDADES DE FEIRAS DE CIÊNCIAS NO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA”, realizado no período de 28 de abril de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20326.109.10314.03042009, sob o Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, cujo objetivo geral é orientar estudantes do Ensino Médio e Fundamental das redes públicas e privada, nas diligências vinculadas com insetos e apresentação de trabalhos práticos de sala de aula e Feiras de Ciências, como também, a comunidade universitária e a sociedade como um todo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =